



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 221

Caracarái-RR, 11 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, TAE do IFRR *Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 12 de abril de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
THAYNARA TAVARES DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108758)	Entregar e buscar documentos oficiais em instituições públicas e privadas.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR de 11 de abril de 2016.

Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso
Portaria nº.611/GR de 08/04/2016